



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 83/2026, de 26/08/2026

DECOL - AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL (SEM REABERTURA DE PRAZOS)

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

(Inexigibilidade de Licitação nº 092/2025)

O Município de Pinhais, inscrito no CNPJ sob o nº 95.423.000/0001-00, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, designada através do Decreto Municipal nº 677, de 13 de junho de 2025, comunica aos interessados que o edital de Credenciamento nº 003/2025, que tem por objeto “**credenciar empresas especializadas na Prestação de Serviço de Avaliação Psicoeducacional para atendimento de demandas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Pinhais**”, teve o prazo de vigência alterado, restando alterados os seguintes pontos:

I. PREÂMBULO

Onde se lê:

(...) do dia 25/08/2025 até o dia 25/08/2026 (...)

Leia-se:

(...) a partir do dia 25/08/2025 (...)

II. NO ITEM 2.2:

Onde se lê:

2.2 O credenciamento terá validade por 12 (doze) meses.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Leia-se:

2.2 O presente edital terá prazo de vigência INDETERMINADO.

O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br, link licitações, a partir do dia 26/08/2026. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos endereços de e-mail sandra.castilho@edu.pinhais.pr.gov.br; Wilson Ezequiel da Silva Alves – e-mail: wilson.alves@pinhais.pr.gov.br. Pinhais, 25/08/2026.

Extrato

Extrato 1069/2026, de 25/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento ao Contrato nº 276/2026 - Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigia não armado nos períodos diurno e noturno, por posto fixo. **Objeto do Aditivo: 1) Supressão** de 21,85% (vinte e um vírgula oitenta e cinco centésimos por cento), referente aos postos fixos de vigia (itens 01, 02 e 03), em virtude da reavaliação dos quantitativos dimensionados inicialmente, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** PROTEGE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Fiscal de Contrato:** Joel Bernardo da Silva. **Gestor de Contrato:** Carlos Eduardo de Moura Abrantes. **Data de Assinatura:** 20/08/2026.

Extrato 1070/2026, de 25/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 6º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 127/2025 - Concorrência Pública nº 014/2024 - contratação de empresa especializada para construção do novo Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS Norte). **Objeto do Aditivo: 1) Prorrogação do Prazo da vigência contratual** por 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final de vigência para 15/12/2026, com fundamento no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 38, § 3º e 67, § 4º do Decreto Municipal nº 351/2023 e parecer técnico da fiscalização nº 072/2026. **Contratada:** TIGUEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Fiscal de Contrato:** Marcelo Gugisch Cantor. **Gestor de Contrato:** Neusa Maria Canal. **Data de Assinatura:** 06/08/2026.

Extrato 1071/2026, de 26/08/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 17/08/2026 a 23/08/2026

Orgão 11/2026 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL

Fiscal do Contrato: JANAINA DOS SANTOS NEVES





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Pregão: 10/2026. Objeto: Prestação de Serviços de UTI Móvel e Área Protegida. Prazo de Vigência: 26/02/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ALFAMED AMBULANCIAS E TREINAMENTOS LTDA: nº.10649 (R\$ 8.984,00).

Extrato 1072/2026, de 26/08/2026

Extrato Conselho Municipal de Educação de Pinhais CME - Parecer nº 11/2026, da Câmara de Educação Básica

O Conselho Municipal de Educação de Pinhais – CME, no uso de suas atribuições torna público o Parecer nº 11/2026, da Câmara de Educação Básica, - CEB. O documento encontra-se disponível em seu inteiro teor no link <https://pinhais.atende.net/cidadao/pagina/pareceres-cme-2026>, atendendo ao Princípio de Publicidade.

Extrato 1073/2026, de 26/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 311/2025 - Pregão Eletrônico n.º 051/2025 - Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditamento: renovação da ata de registro de preços** por 12 (doze) meses, de 25/09/2026 a 25/09/2027, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 190 do Decreto Municipal nº 346/2023. **Detentora da Ata:** FORCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA.. **Fiscal da Ata:** Gisele Silvério Lima Albano, matrícula nº 1129821-0, Decreto nº 286/2026. **Gestora da Ata:** Deise Berwanger Januário Faganello, matrícula nº 708216-0, Decreto nº 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 186.135,00. **Data de Assinatura:** 21/08/2026.

Extrato 1075/2026, de 26/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: 11º Aditamento ao Contrato nº 124/2022 - Pregão Presencial nº 006/2022 - contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de mão de obra para operacionalização do Armazém da Família de Pinhais. **Objeto do Aditivo: 1) Repactuação**, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho PR000573/2026 registrada no MTE em 17/03/2026, onde altera salários e benefícios que passam a vigorar a partir de 01/03/2026, para os cargos de Motorista, Repositor, Fiscal de Caixa e Estoquista, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. **Contratada:** TERCERIZZA FACILITIES LTDA. **Fiscal de Contrato:** Leandro Santeli Zardo. **Gestor de Contrato:** Bruno Valentim Courelas Sitima. **Valor do Aditamento:** R\$ 43.502,76. **Data de Assinatura:** 25/08/2026.

Extrato 1076/2026, de 26/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Extrato: 26º Aditamento ao Contrato nº 310/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 - Ampla Concorrência e Cota para ME e EPP, conforme Lei Complementar no 147/2014. **Objeto do Aditivo: 1) Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual** por mais 12 meses ficando o novo prazo de execução de 03/08/2026 a 03/08/2027 e o prazo de vigência em 02/12/2027 além da realização da **Supressão** de 25% da quantidade inicialmente contratada, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993. **Contratada:** CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. **Fiscal de Contrato:** Marcio Diniz da Rocha, Decreto de Designação nº 286/2026. **Gestor de Contrato:** Luciomar Furuta, Decreto de Designação nº 285/2026. **Valor do Aditamento:** R\$ 1.133.422,50. **Data de Assinatura:** 25/08/2026.

Extrato 1077/2026, de 26/08/2026

DECOL - EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato: Rescisão Amigável do Contrato nº 446/2025 - Concorrência Pública Eletrônica 003/2025 - Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos complementares e a construção da pista, área de escape e guarda-corpos do Velódromo Municipal de Pinhais-PR. **Justificativa:** A rescisão ocorre de forma amigável, considerando a concordância entre as partes, em razão de a) **Fato Superveniente Normativo;** b) **Inviabilidade Técnica da Estrutura Antiga;** e c) **Inviabilidade Econômica e Financeira.** A rescisão encontra respaldo no artigo 138, inciso II, da Lei .º 14.133/2021. **Contratada:** ACCOR ENGENHARIA LTDA. **Data de assinatura da rescisão:** 25/08/2026.

Resolução

Resolução 3/2026, de 26/08/2026

RESOLUÇÃO CME/Pinhais Nº 03/2026 - Fixa normas para a complementação da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Rede Municipal de Ensino de Pinhais, com a aprovação do Referencial Curricular de Educação Digital e Computação para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Parecer nº 11/2026 da Câmara de Educação Básica - CME/Pinhais, e ainda

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1/2022 e o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, que definem as Normas para o Ensino de Computação na Educação Básica, complementares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/PR nº 04/2025, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que regulamenta a Educação Digital e a Computação no Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, denominado "Referencial Curricular: Educação Digital e Computação – Educação Infantil e Ensino Fundamental";

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Art. 1º. Aprovar e validar o documento complementar à Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Rede Municipal de Ensino de Pinhais, "Referencial Curricular: Educação Digital e Computação – Educação Infantil e Ensino Fundamental".

Art. 2º. O Referencial Curricular de Educação Digital e Computação passa a integrar obrigatoriamente as diretrizes pedagógicas curriculares das Unidades Educacionais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Pinhais que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Art. 3º. A oferta do componente de Educação Digital e Computação observará os eixos estruturantes estabelecidos pelas diretrizes nacionais e municipais:

- I - Pensamento Computacional;
- II - Mundo Digital;
- III - Cultura Digital.

Art. 4º. As Unidades Educacionais deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) para a incorporação dos objetivos de aprendizagem, competências e habilidades descritos no documento aprovado, garantindo a utilização de abordagens pedagógicas integradas (plugadas e desplugadas).

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais:

- I - Promover a formação continuada dos profissionais da educação para a implementação efetiva deste Referencial;
- II - Garantir os recursos tecnológicos, de conectividade e de infraestrutura pedagógica necessários para a execução das atividades programadas;
- III - Acompanhar, monitorar e avaliar periodicamente o processo de implementação do referencial nas escolas e centros de educação infantil.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bueno de Lara Siqueira

Presidente CME/Pinhais

Gizeli Aparecida Filius

Secretaria CME/Pinhais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa2f6e7ae2058e>



Termo

Termo 12/2026, de 26/08/2026

DECOL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo recebido o processo de licitação n.º **057/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a “**Aquisição de Tapetes e Capachos para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência**”, **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo valor estimado a ser contratado será de **R\$112.944,86 (cento e doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, **ADJUDICANDO** o objeto licitado à empresa: GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Cnpj: 58.600.411/0001-06 (R\$112.944,86).



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Pinhais, data da assinatura digital.

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

PINHAIS PREVIDENCIA

Extrato

Extrato 23/2026, de 26/08/2026

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026.

Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026. Objeto: Contratação de Mestre de Cerimônia para o 6º Seminário de Educação Previdenciária do Pinhais Previdência. **Contratante:** Pinhais Previdência. **Contratado:** Marcos Aurélio Busato - ME. **Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. **Fundamento Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 05/10/2026 à 06/10/2026. **Prazo de Vigência:** 05/09/2026 à 04/12/2026. **Fiscal de Contrato:** Conforme Portaria n.º 010/2026. **Valor Total:** R\$ 1.800,00.

Extrato 24/2026, de 26/08/2026

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2026.

Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2026. Objeto: Contratação de profissional para realização de 01 (uma) palestra para o 6º Seminário de Educação Previdenciária do Pinhais Previdência. **Contratante:** Pinhais Previdência. **Contratado:** Clínica Montese S/S Ltda. **Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. **Fundamento Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 05/10/2026 ou 06/10/2026. **Prazo de Vigência:** 05/09/2026 à 04/12/2026. **Fiscal de Contrato:** Conforme Portaria n.º 010/2026. **Valor Total:** R\$ 12.500,00.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2272 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 26 de Agosto de 2026

Extrato 25/2026, de 26/08/2026

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2026.

Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2026. Objeto: Contratação de profissional para realização de 01 (uma) palestra para o 6º Seminário de Educação Previdenciária do Pinhais Previdência. **Contratante:** Pinhais Previdência. **Contratado:** Maria Josefa Rafart de Seras - ME **Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. **Fundamento Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 05/10/2026 ou 06/10/2026. **Prazo de Vigência:** 05/09/2026 à 04/12/2026. **Fiscal de Contrato:** Conforme Portaria n.º 010/2026. **Valor Total:** R\$ 9.500,00.

Extrato 26/2026, de 26/08/2026

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2026.

Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2026. Objeto: Contratação de profissional para realização de 01 (uma) palestra para o 6º Seminário de Educação Previdenciária do Pinhais Previdência. **Contratante:** Pinhais Previdência. **Contratado:** EC Planejamento Financeiro, Corretora de Seguros, Treinamentos e Serviços Ltda. **Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. **Fundamento Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 05/10/2026 ou 06/10/2026. **Prazo de Vigência:** 05/09/2026 à 04/12/2026. **Fiscal de Contrato:** Conforme Portaria n.º 010/2026. **Valor Total:** R\$ 9.890,00.

Extrato 27/2026, de 26/08/2026

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2026.

Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2026. Objeto: Contratação de profissional para realização de 01 (uma) palestra para o 6º Seminário de Educação Previdenciária do Pinhais Previdência. **Contratante:** Pinhais Previdência. **Contratado:** Setti Sociedade Individual de Advocacia **Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação pertinente. **Fundamento Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 05/10/2026 ou 06/10/2026. **Prazo de Vigência:** 05/09/2026 à 04/12/2026. **Fiscal de Contrato:** Conforme Portaria n.º 010/2026. **Valor Total:** R\$ 3.800,00.

